



LEI COMPLEMENTAR Nº 351/2026

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

14/04/2026

Edição 1398/2026

“Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 171, de 09 de dezembro de 2011, que reorganiza o plano de carreira e remuneração do magistério público municipal da Estância de Socorro e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Anexo I, da Lei Complementar nº 171, de 09 de dezembro de 2011, que trata do Quadro do Magistério, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de abril de 2026.

Publique-se.


Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro



ANEXO I

A que se refere o
Anexo I da Lei Complementar nº 171/2011
QUADRO DO MAGISTÉRIO

Situação Atual				Situação Nova			
Denominação	Quant.	Nível	Ref.	Denominação	Quant.	Nível	Ref.
Professor Adjunto I	50	I	1	Professor Adjunto I	60	I	1